



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

MENSAGEM Nº 1.854

DE 02 DE MARÇO DE 2.022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Honra-me submeter a essa douta Casa de Legislativa para encaminhar o **Projeto de Lei nº 1.854**, de 02/03/2.022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por **Superavit Financeiro**, no Orçamento Programa em vigor, no valor **R\$ 6.419,48** (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) com finalidade de dar suporte orçamentário à Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, APURADO EM 31/12/2.021, REFERENTE A PROPOSTA 19314.027000.117012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE**, por isso necessária se faz a aprovação do mesmo, razão pela qual solicitamos dos nobres Edis análise e deliberação da presente matéria em regime de urgência, conforme determina legislação atual, que devido sua necessidade não se permite delonga.

Ciente mais uma vez de poder contar com colaboração costumeira desse Parlamento, oportuno é o momento para renovar laços de estima e consideração, colocando-me sempre à disposição de Vossas Excelências, na maneira do possível.

Vale do Paraíso RO, 02 de março de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 02/03/2022 às 17:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **157748** e o código verificador **BD84803C**.

Docto ID: 157748 v1